

Ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022. Ao 4º (quarto) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse a leitura das seguintes indicações apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - **Indicações nºs 597, 603 e 607/2022** do Vereador Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina); - **Indicações nº 604 e 605/2022** do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos); - **Indicações nºs 598 e 613/2022** do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); - **Indicações nºs 599, 600 e 601/2022** do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 591, 596 e 611/2022** de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá); - **Indicação nº 590/2022** de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee - **Indicações nº 592 e 606/2022** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga); - **Indicações nºs 594, 595 e 602/2022** do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto); - **Indicações nº 610 e 612/22** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 593, 608 e 609/22** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula e - **Indicação nº 514/2022** de autoria conjunta dos Vereadores Evanilson Pereira de Andrade e Márcio Fernando Costa. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Dando prosseguimento, o Presidente convidou à **Tribuna Livre a Sra. Isabelle Medeiros de Freitas**, inscrita na palavra livre para falar sobre a Semana e Feira Literária de Alfenas – FLIALFENAS, com início no dia de hoje. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores e vereadoras para breves comentários sobre matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Continuando, passou-se à **Ordem do Dia - Apresentação de Proposições: Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 34, de 27 de junho de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 38/2022** (nº do Legislativo), com solicitação para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA que, *“Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas - PROREFIS 2022 e dá outras providências”*; - **Mensagem nº 35, de 30 de junho de 2022**,

subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 39/2022** (nº do Legislativo) que, “*Altera a Lei Municipal nº 4.530, de 13 de junho de 2022*”; - **Mensagem nº 36, de 30 de junho de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 40/2022** (nº do Legislativo) que, “*Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 5.072, de 02 de dezembro de 2021*” (*Empresa donatária: Viana Coffee Comércio de Café Ltda – EPP*), com solicitação para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSAR OS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, COLHER OS PARECERES VERBAIS DAS COMISSÕES COMPETENTES, DELIBERAR E APROVAR NESTA REUNIÃO. Após deliberação do plenário a tramitação em regime de urgência foi aprovada, assim como foi aprovada a dispensa dos interstícios regimentais. Após a emissão dos pareceres verbais pelas três comissões permanentes, o Presidente colocou o referido **Projeto de Lei nº 40/22** em única discussão e votação, sendo o referido projeto aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se à deliberação para **inclusão na pauta** dos seguintes projetos de iniciativa do Executivo, cuja inclusão foi aprovada por todos: - **Mensagem nº 37, de 1º de julho de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, com solicitação para tramitação em regime de urgência, encaminhando **Projeto de Lei nº 41/2022** (nº do Legislativo) que, “*Altera a Lei Municipal nº 4.964, de 14 de agosto de 2020, que estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas — CMPCA e cria o Fundo Municipal de Cultura — FMC e dá outras providências*”. Submetida à deliberação do plenário, a solicitação para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei 41/22 foi aprovada por todos. - **Mensagem nº 38, de 04 de julho de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 42/2022** (nº do Legislativo) que, “*Confere denominação ao trevo de Alfenas de “Trevo Professor Edson Antônio Velano”*”. Dando sequência na apresentação de projetos, passou-se aos de **iniciativa do Legislativo: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2022**, de autoria conjunta das comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.691 de 29 de setembro de 2016 e dá outras providências*”; - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos de Souza*”; - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Professor Sandro Amadeu Cerveira*”. Na sequência, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições em Único Turno**: -

Requerimentos nºs 58/22, 59/22, 60/22 e 61/22, todos de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)**. Após leitura, discussão e votação os Requerimentos nº 58, 59 60 e 61/2022 foram aprovados à unanimidade. - **Moções: - Moção nº 57/22, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. **Luiz Roberto da Silva**, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde; - **Moção nº 58/22, de autoria do Vereador Márcio Fernando**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. Gilson Alves dos Santos; e - **Moção nº 59/22, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina)**, MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Mirtes de Lurdes dos Santos. As 03 (três) Moções, após leitura, discussão e votação foram aprovadas à unanimidade. Para finalizar a ordem do dia passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno do - Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2022**, de autoria conjunta das comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.691 de 29 de setembro de 2016 e dá outras providências”*. Após deliberação plenário o Substitutivo ao PL 35/22 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinado, **Paulo Agenor Madeira**,^{1º} Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro
Dominguinhos

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

Luciano Guilherme Felipe Lee

(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Kátia Geralda Silva Goyatá
(Kátia Goyatá)

Tani Rose Ribeiro

Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)